

**DESPACHO N.º 14/2025****COUNTER-TERRORISM PROSECUTION NETWORK****GENOCIDE PROSECUTION NETWORK**

O combate ao terrorismo e a crimes contra a humanidade associados, como o crime de genocídio, requer articulação, em rede, de diversos organismos judiciários e policiais, de vários países. A agência europeia Eurojust tem desempenhado, neste quadro, um papel fundamental, através de coordenação de investigações e de troca de informação. Revela-se essencial manter a boa representação do Ministério Público português nas redes de cooperação e combate aos fenómenos criminais em referência.

Neste sentido, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela Senhora Procuradora da República Dra. Cláudia Porto, na qualidade de ponto de contacto, importa designar outro magistrado para acompanhar as Redes de Procuradores contra Terrorismo e Genocídio, coordenadas pela Eurojust, acautelando eventuais impedimentos, designadamente, em razão do serviço distribuído no Departamento Central de Investigação e Ação Penal.

Termos em que designo como pontos de contacto das Redes de Procuradores contra Terrorismo e Genocídio, coordenadas pela Eurojust:

- i. A Senhora Procuradora da República Dra. Cláudia Porto, numa perspetiva de continuidade do trabalho já desenvolvido;
- ii. A Senhora Procuradora da República Dra. Vera Camacho.

Comunique-se ao Senhor Membro Nacional da Eurojust, ao Senhor Diretor do DCIAP e às Senhoras Procuradoras da República designadas, Dra. Cláudia Porto e Dra. Vera Camacho.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

2

Insira-se no módulo do SIMP “Documentos Hierárquicos” e no Portal do Ministério Público, subespécie “Despachos”, sob o título “Redes de Procuradores contra Terrorismo e Genocídio – Eurojust – designação de pontos de contacto”.

Lisboa, 7 de novembro de 2025.

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra